



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 02.07.2014

Aos 02 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002639-67.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Maria Silvana Rotta Tedesco, pela Juíza Substituta Rita de Cássia Azevedo de Abreu, pela Diretora de Secretaria Érica Kittler Boese e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Unidade Judiciária, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967

Data da última correição realizada: 02.05.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 02.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 9ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Maria Silvana Rotta Tedesco	Juíza Titular	Desde 11.02.2003
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta Lotada	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.06.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Maria Silvana Rotta Tedesco	desde 11.02.2003	Juíza Titular	-
-	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	desde 09.03.2011	Juíza Substituta Lotada	-
1	Gustavo Jaques	07.01 a 17.02.2013 20.03 a 14.04.2013 15.05 a 12.08.2013 14.08.2013 16 a 22.09.2013 16.10 a 08.12.2013	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara	7 meses e 5 dias
		18.02 a 14.03.2013 23.09 a 15.10.2013	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	1 mês e 20 dias
		15 a 19.03.2013 09 a 16.12.2013	Atuação em razão da Juíza Titular estar no exercício da Direção do Foro de Porto Alegre	13 dias
2	Patrícia Zeilmann Costa	21.01.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
3	Ana Paula Sartorelli Brancaccio	22.01.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
4	Márcia Padula Mucenic	22, 23 e 31.01.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	3 dias
5	Carolina Cauduro Dias de Paiva	23.01.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
6	Kelen Patrícia Bagetti	23 e 31.01.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	2 dias
7	Cauê Brambilla da Silva	29.01.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
8	Milena Ody	05.02.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
9	Evandro Urnau	05 e 06.02.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	2 dias
10	Lúcia Rodrigues de Matos	06.02.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
11	André Sessim Parisenti	18.07.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
12	Almiro Eduardo de Almeida	13.08.2013	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara	1 dia
13	Sofia Fontes Regueira	07.01 a 05.02.2014	Atuação em razão do afastamento da Juíza Substituta (desconvocada para proferir sentenças de seu resíduo).	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.06.2014)



2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Maria Silvana Rotta Tedesco	Exercício da Direção do Foro de Porto Alegre	07.01 a 13.02.2013 15.03 a 25.08.2013 30.08 a 22.09.2013 23.10 a 16.12.2013	275 dias
		Férias	13.02 a 14.03.2013 26 a 29.08.2013 23.09 a 22.10.2013 12.05 a 10.06.2014	95 dias
		Afastamento conforme Processo Administrativo nº 715-21.2014.5.04.0000	24 a 28.03.2014	5 dias
Substituta lotada	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Férias	18.02 a 19.03.2013 23.09 a 15.10.2013 09 a 15.12.2013 06.02 a 07.03.2014	95 dias
		Desconvocação pela Corregedoria para proferir sentenças de seu resíduo	07.01 a 05.02.2014	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.06.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Érica Kittler Boese	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	07.06.2010
2	Daniel Oliveira da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	1º.01.2011
*	Otávio Moro Rosset	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04.03.2013
3	Leonardo Zimmer Saldanha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.03.2014
4	Paolo Vittorio Marramarco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	31.07.1998



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Marta Pilla de Almada	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	24.03.2014
6	Sabrina Daniela da Silva Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2010
7	Liane Carlomagno Mariani	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	21.10.2009
8	Lúcio de Azambuja Dias Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.06.2011
9	Manuel Kuhn Villar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.07.2012
10	Gisele Oliveira de Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.02.2013
11	Denise Rosane Elias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.04.2013
12	Sandro Andrade Lorenzini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.04.2014**

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** O servidor Sandro Andrade Lorenzini registra de lotação anterior na Unidade Judiciária, de 08.11.2012 a 12.02.2013.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.451	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Daniel Oliveira da Silva	Curso ou Evento	8	9
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Denise Rosane Elias (desde 15.04.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	22	22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do Servidor (desde)	Curso ou Evento		Total
	Doença em Pessoa da Família		
Érica Kittler Boese		3	5
		2	
Gisele Oliveira de Almeida (desde 13.02.2013)	-	-	-
Leonardo Zimmer Saldanha (desde 14.03.2014)	-	-	-
Liane Carlomagno Mariani	-	-	-
Lúcio de Azambuja Dias Filho	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	28	28
Manuel Kuhn Villar	-	-	-
Marta Pilla de Almada (desde 24.03.2014)	Curso ou Evento	1	1
Otávio Moro Rosset (desde 04.03.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11	11
Paolo Vittorio Marramarco	Dispensa Médica	1	2
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	
Sabrina Daniela da Silva Rosa	Curso ou Evento	1	1
Sandro Andrade Lorenzini (desde 03.04.2014)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Sandro Andrade Lorenzini	08.11.2012	12.02.2013	3 meses e 5 dias	Lotação na Assessoria de Recurso de Revista
2	Luciana Schlup	06.06.2011	28.02.2013	1 ano, 8 meses e 23 dias	Exoneração a pedido
3	Nádia Eliana Agudo	05.11.2012	10.03.2013	4 meses e 6 dias	Lotação no Gab. Des. Clóvis Fernando Schuch Santos – Assistente de Gabinete (FC05)
4	Marcelo Lopes de Lopes	27.10.1994	05.05.2013	18 anos, 6 meses e 9 dias	Lotação no Setor de Controle do Foro de Porto Alegre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	22.06.2010	28.05.2013	2 anos, 11 meses e 7 dias	Lotação na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
6	Lídia Schneider da Silva	16.07.2010	25.02.2014	3 anos, 7 meses e 10 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Diretora de Secretaria (CJ3)
7	Lia Suzana dal Ponte Reis	29.05.2013	26.03.2014	9 meses e 28 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
8	Lea Regina Machado Nunes	28.03.2012	31.03.2014	2 anos 4 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
9	Tiana Romani	15.07.2013	22.06.2014	11 meses e 8 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Michele Martins Santos	Superior em Direito	10.04.2014 a 09.10.2014
2	Bruno dos Reis Machado	Superior em Direito	09.06.2014 a 08.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)		Total (em horas)
		Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	
Maria Silvana Rotta Tedesco	-	26	51	77
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	-	15	6,5	21,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2014)



2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
		(em horas)		
Daniel Oliveira da Silva	-	70	162	232
Denise Rosane Elias	2	47	-	49
Érica Kittler Boese*	28	61	-	89
Gisele Oliveira de Almeida	2	47	37	86
Leonardo Zimmer Saldanha	-	50	95,5	145,5
Liane Carlomagno Mariani	2	47	-	49
Lúcio de Azambuja Dias Filho	20	47	-	67
Manuel Kuhn Villar	2	47	20	69
Marta Pilla de Almada	-	56	35	91
Otávio Moro Rosset	-	34	17	51
Paolo Vittorio Marramarco	-	57	5	62
Sabrina Daniela da Silva Rosa	2	21	23	46
Sandro Andrade Lorenzini	-	20	-	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.715	2.601	-4,20%	2.597	-0,15%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	444	361	-18,69%	336	-6,93%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.397	2.365	-1,34%	2.243	-5,16%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	127	109	-14,17%	89	-18,35%
Total	5.683	5.436	-4,35%	5.265	-3,15%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos:a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



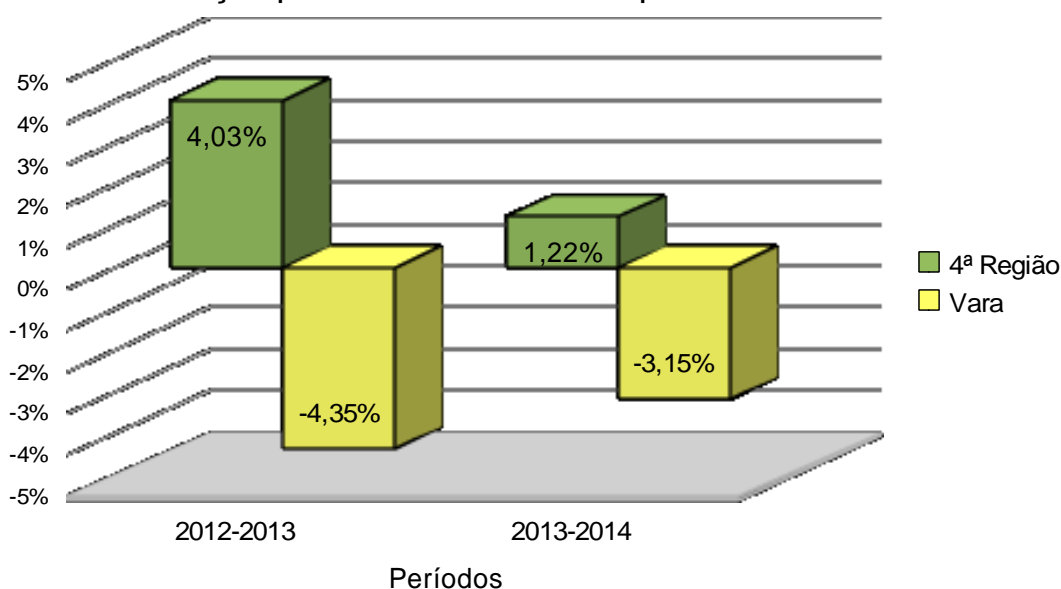
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 4,35% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a cognição foi a fase que mais contribuiu para o diminuição desse estoque (redução de 114 processos), seguida da liquidação (redução de 83 processos). A variação do acervo de processos na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013 destoou do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



Sinala-se que os dados colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam nova redução do estoque de processos tramitando na Unidade.

3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.201	1.068	-11,07%	1.130	5,81%
Casos novos	1.464	1.526	4,23%	480	-68,55%
Sentença Anulada/Reformada	27	52	92,59%	6	-88,46%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.501	1.433	-4,53%	366	-74,46%
Processos pendentes de solução	1.110	1.130	1,80%	1.231	8,94%

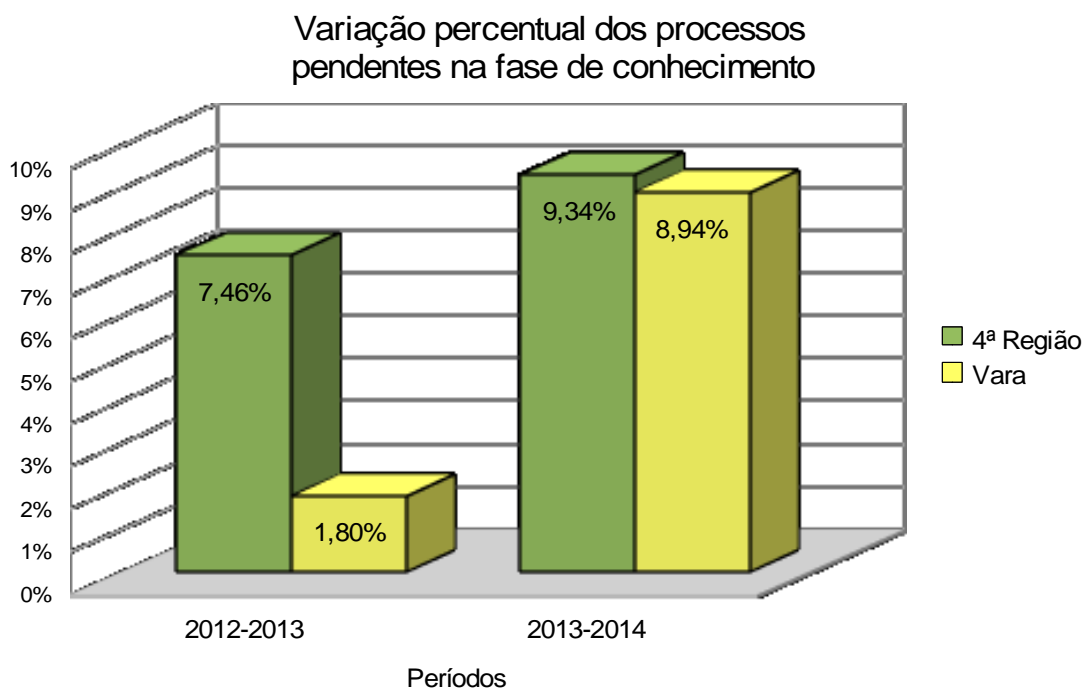


(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se pequeno aumento de 1,80% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.110 para 1.1130 processos). Contribuíram para isso o aumento do número de processos ajuizados em 2013 em 4,23% e a redução do número de processos solucionados em 4,53%. Por outro lado, o aumento do estoque na Unidade Judiciária foi inferior àquele verificado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir. Verifica-se também que os dados de 2014 apontam para tendência de aumento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Convém salientar o aumento de 7,41% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade em 2013. Em abril de 2014, no entanto, constatou-se redução dos processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido em 8,93%. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	370	338	-8,56%	463	36,98%
Aguardando encerramento da instrução	655	682	4,14%	644	-5,57%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	33	54	62,00%	73	35,19%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	52	56	7,41%	51	-8,93%
TOTAL	1.110	1.130	1,80%	1.231	8,94%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 9ª Vara	44,24%	45,84%	3,62%	77,35%	68,73%
Média no TRT4 - 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 45,84% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 3,62 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,80 pontos percentuais.



3.2.3 Processos solucionados

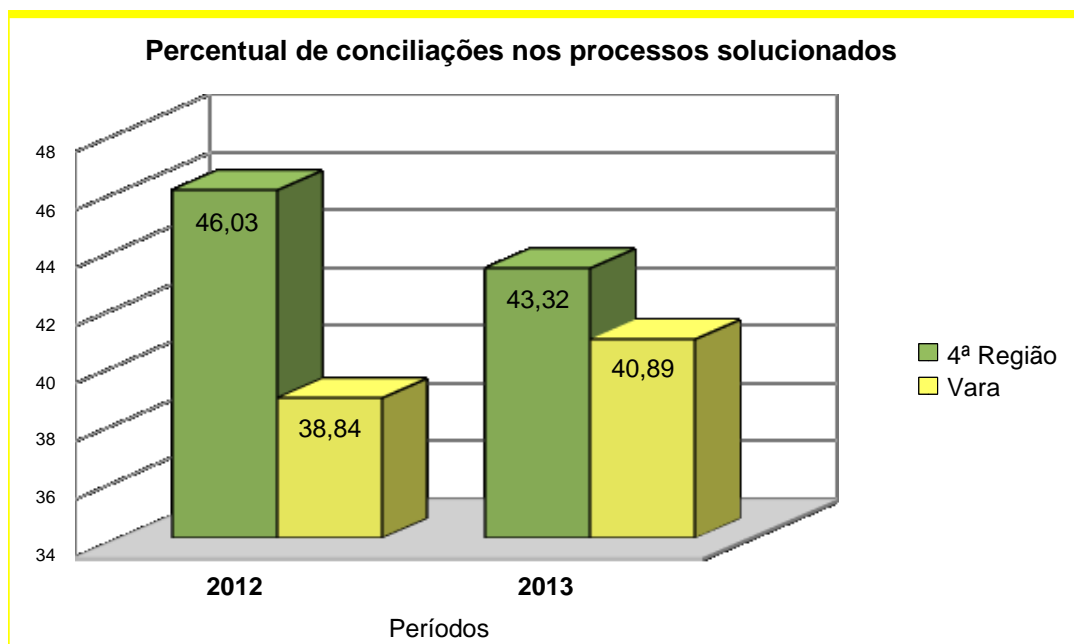
Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até abr)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	583	38,84	586	40,89	124	33,88
	Julgado procedente	31	2,07	17	1,19	8	2,19
	Julgado procedente em parte	518	34,51	510	35,59	128	34,97
	Julgado improcedente	195	12,99	140	9,77	30	8,2
	Extinto	6	0,4	2	0,14	0	0
	Outras decisões	1	0,07	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	20	1,33	38	2,65	14	3,83
	Arquivamento (art. 844 CLT)	90	6	87	6,07	49	13,39
	Desistência	19	1,27	31	2,16	13	3,55
	Outras decisões	38	2,53	22	1,54	0	0
TOTAL		1.501	100	1.433	100	366	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Verificou-se diminuição de 68 processos solucionados na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 4,53%. Esse índice destoa da média em toda a 4ª Região em 2013, cujo número de processos solucionados aumentou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 751 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 669 decisões, representando uma queda de 10,92%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito destoa do resultado alcançado em todo o TRT4, em que foi registrado aumento de decisões com resolução de mérito de 17,29% em 2013.

Por outro lado, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 583, representando 38,87% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações subiu para 586, correspondendo a 40,89% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	404	429*	6,19%	357	-16,78%
Iniciadas	461	459	-0,43%	120	-73,86%
Encerradas	456	492	7,89%	128	-73,98%
Pendentes	409*	357	-12,71%	332	-7,00%
Arquivo Provisório	7	8	14,29%	7	-12,50%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu 12,71% no ano de 2013. Esse percentual foi superior ao verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Geraram essa queda o aumento de 7,89% no número de liquidações encerradas, combinado com a redução de 0,43% no número de liquidações iniciadas.



3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 9ª Vara	47,28%	44,59%	-5,69%	73,17%	64,07%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 44,59% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,69 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,47 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.553	1.522	-2,00%	1.407	-7,56%
Entrada	Iniciadas	635	692	8,98%	184	-73,41%
Saídas	Encerradas	349	691	97,99%	214	-69,03%
	Arquivadas Provisoriamente	123	146	18,70%	38	-73,97%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	94	64	-31,91%	55	-14,06%
	Demais	1.428	1.343	-5,95%	1.287	-4,17%
Saldo no arquivo Provisório		1.799	1.810	0,61%	1.833	1,27%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Em 2013, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em 97,99% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é considerado excepcional, na medida que o índice apresentado na 4ª Região aumentou 6,90% no mesmo período. Por outro lado, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 8,89% superior às iniciadas em 2012.

Em face desses números, o estoque de execuções pendentes no final de 2013 foi reduzido em 115 processos, o que corresponde a uma queda de 7,56% em relação ao saldo do ano anterior. Essa redução superou aquela alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).



3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 9ª Vara	84,05%	68,79%	-18,16%	86,55%	25,82%
Média no TRT4 - 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,30%	36,92%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 68,79% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 18,16 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,81 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 9ª Vara	90,91%	79,20%	-12,88%	92,59%	16,91%
Média no TRT4 - 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, na fase de execução, ficou em 79,20% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 12,88 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,80% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	712	286	-59,83%	110	-61,54%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	192	207	7,81%	77	-62,80%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.602	1.651	3,06%	1.665	0,85%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou que **não há processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.**

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até abril)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	305	313	44	238	223	28	93	73	47
Exceções de incompetência	6	0	29	40	10	38	50	15	83
Antecipações de tutela	55	38	42	78	57	39	31	19	50
Impugnações à sentença de liquidação	190	186	116	201	151	125	55	32	117
Embargos à execução	3	0	3	2	2	2	0	1	1
Embargos à arrematação	0	0	0	0	1	0	0	0	0



Embargos à adjudicação	14	8	16	27	14	25	5	5	24
Exceções de pré-executividade	305	313	44	238	223	28	93	73	47

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constatou-se que houve aumento de 257 incidentes processuais pendentes de decisão no final de 2012, para 257 ao final de 2013 (+2,80%). Dentre os tipos de incidentes pendentes de decisão, os que registram maior aumento percentual foram as antecipações de tutela (+566,76%) e as exceções de pré-executividade (+92,86%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0127500-31.1996.5.04.0009
Em 30.11.2009, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 10.03.2010, os autos foram conclusos para julgamento do incidente. Em 05.10.2011, o julgamento foi convertido em diligência. Em 21.08.2012, foi proferida decisão determinando o arquivamento dos autos. Não há registro no sistema informatizado de qualquer decisão em relação ao incidente processual.	
02	Processo nº 0051000-69.2006.5.04.0009
Em 13.08.2013, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 16.09.2013, foi expedida notificação ao reclamante para apresentar contrarrazões. Em 27.09.2013, foi lançado no sistema informatizado o protocolo de petição do reclamante do tipo "embargos à execução/penhora – apresentação". Em 10.12.2013, foi proferida decisão de embargos à execução do réu. Consultando o inteiro teor da decisão, disponível do sítio do TRT4, é mencionada manifestação da parte embargada pugnando pelo não conhecimento dos embargos da reclamada e pela sua improcedência. Não é mencionado "embargos à execução" apresentados pelo reclamante.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	129,30%	106,04%	-17,99%	126,67%	19,46%
Fase de execução	116,13%	113,91%	-1,91%	150,00%	31,69%

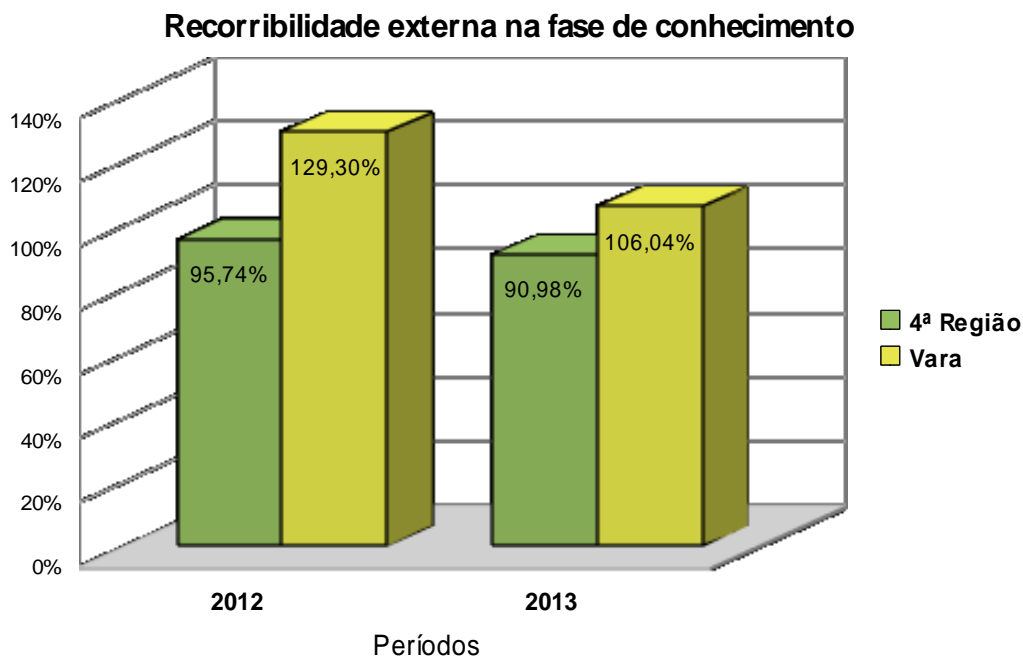
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).



Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 106,04%, a qual se mostrou 17,99% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 15,06% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Da mesma forma, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 113,91% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 1,91% em relação àquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até abr)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	37,70%	32,65%	-13,40%	51,67%	58,26%

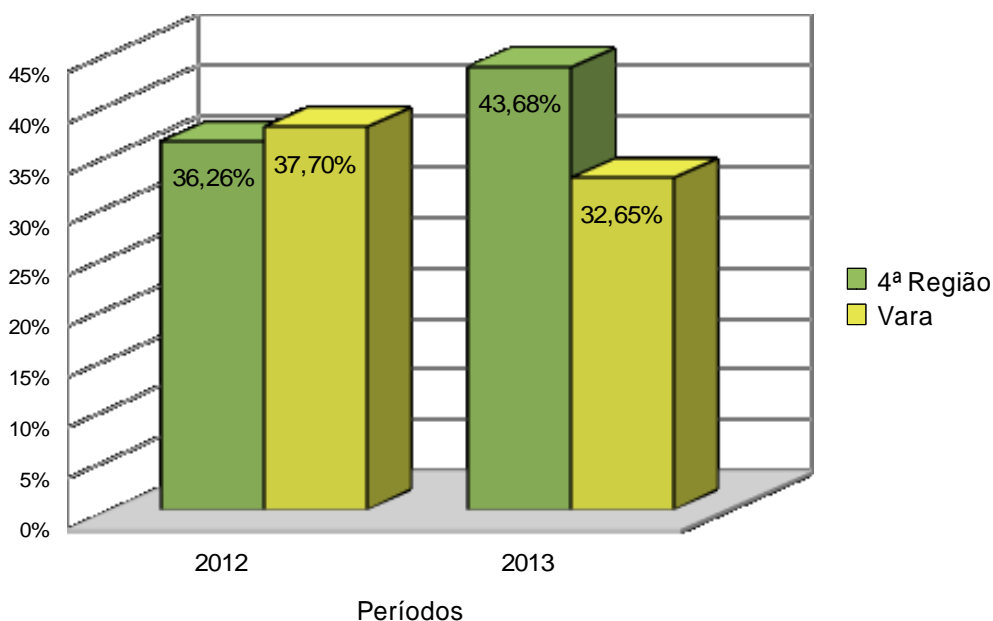
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 32,65%, a qual se mostrou 13,40% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi 11,03% inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

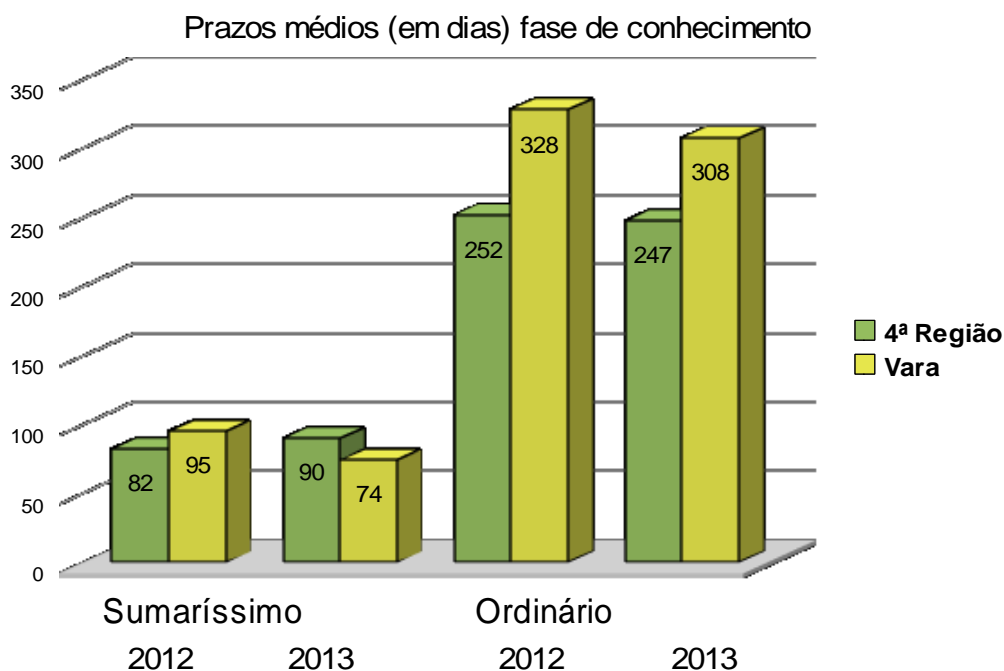
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	94,68	73,74	-22,12%	89,59	21,50%
	Ordinário	328,26	307,68	-6,27%	299,9	-2,53%
	Total	299,04	276,65	-7,49%	276,09	-0,20%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram redução na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 73,74 dias, que equivale a uma queda de 22,12% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, o prazo do rito ordinário registrou prazo de 307,68 dias, média 6,27% mais célere na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi 16,13 dias mais célere do que a média de toda a 4ª Região. Entretanto, no rito ordinário, o prazo médio da Unidade, em 2013, foi 60,44 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo.



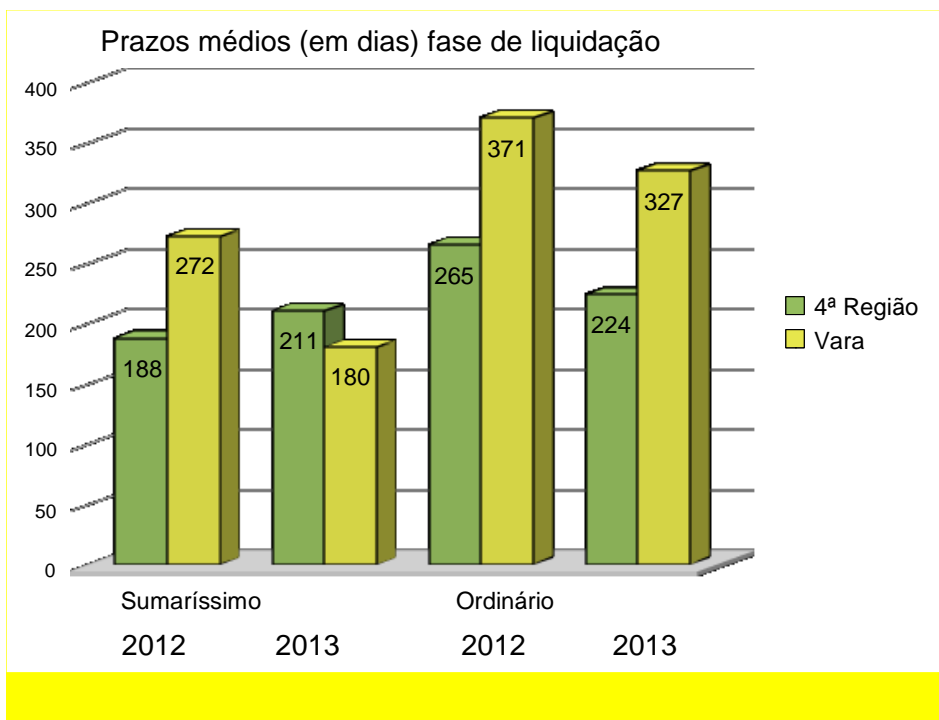
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	272,13	180,27	-33,76%	195,36	8,37%
	Ordinário	370,72	326,54	-11,92%	289,29	-11,41%
	Total	363,57	311,88	-14,22%	280,89	-9,94%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 180,27 dias em 2013, que equivale a uma redução de 22,76% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio alcançou 326,54 dias, 11,92% mais célere na comparação com 2012.

Comparando-se os prazos médios da Unidade com o desempenho de toda a 4ª Região, constata-se que, no rito sumaríssimo, o tempo médio de tramitação na fase de liquidação foi 30,24 dias mais célere em 2013. Já no rito ordinário, o prazo médio foi 105,48 dias mais moroso. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	626,39	650,49	3,85%	736,70	13,25%
	Ente público	2.582,80	1.653,43	-35,98%	1.051,86	-36,38%
	Total	660,24	703,56	6,56%	760,55	8,10%

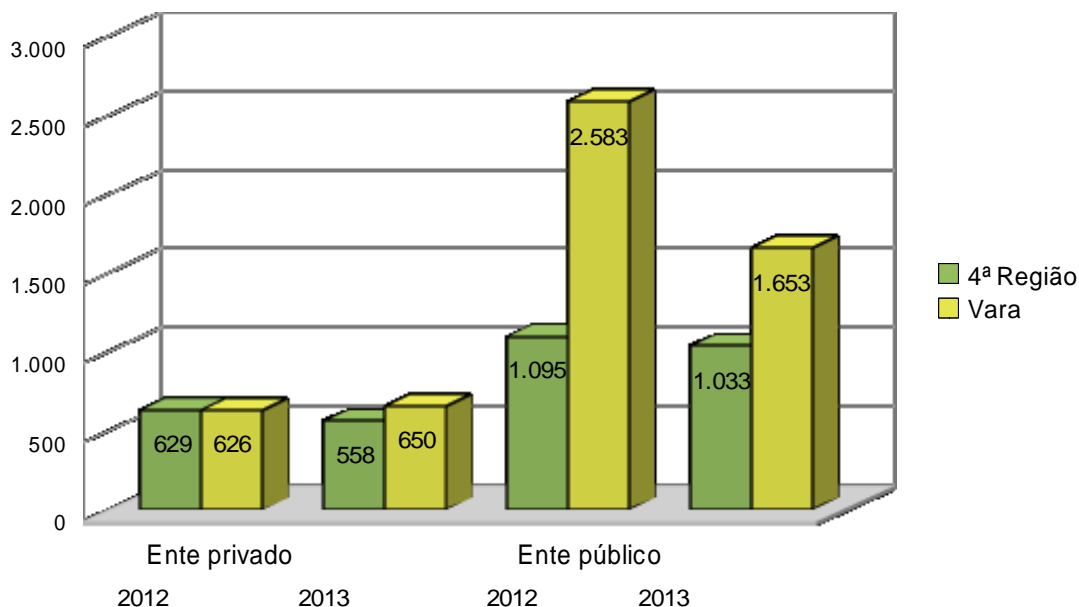
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 660 dias, o qual foi 6,56% maior do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, o prazo médio de tramitação foi 92,63 dias maior. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 620,01 dias mais moroso.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
01	Processo nº 0015900-87.2005.5.04.0009
Em 16.05.2005, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até trânsito em julgado nos autos dos processos nº 00194.451/98-4 e nº 00495.024/02-3. Em 04.03.2009, a suspensão foi mantida apenas em relação ao processo nº 00495.024/02-3. Em 23.01.2013, foi determinado que o reclamante informasse nos autos o trânsito em julgado da sentença de liquidação nos autos do processo nº 00495.024/02-3. Mediante consulta aos andamentos do processo junto à 24ª VT de Porto Alegre no sítio do TRT4, constata-se que, em 06.11.2013, foram apresentados embargos à execução pela reclamada, ainda não julgados.	



5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
01	Processo nº 0015900-87.2005.5.04.0009
Situações processuais já descritas no item 5.1.1.	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1230	1.230	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.526	1.433	93,91%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.242	1.241	99,92%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
694	691	-0,43%	Meta não cumprida



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2014	Solucionados até 30.04.2014	%	Resultado
480	366	76,25%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.371	1.346	98,18%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.464	1.392	95,08%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até abr/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.411
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	612
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	364
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	645
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	702
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	171
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	304
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	6
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal =

$$- \left(\frac{(1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17))))}{((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)))) / 2} \right) \times 100 / \left(\frac{(1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))))}{2} \right)$$

Percentual de redução - Execução Fiscal =

$$- \left(\frac{(1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18))))}{((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)))) / 2} \right) \times 100 / \left(\frac{(1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))))}{2} \right)$$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-5,30%	Dados parciais indicam o cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-	Não avaliado*

*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida



01 Processo nº 0000747-38.2010.5.04.0009

Em 09.05.2011, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado de ação de dissídio coletivo em que pende de decisão em recurso com efeito suspensivo.

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas às quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 (P) 1(U)	-	4/5(P) 1 (U)	-	**
Tarde	-	4/5 (P) 1(U) 5/6 (I)	-	4/5(P) 1(U) 5/6 (I)	-

** A cada quinze dias são realizadas pautas únicas compostas de 15 a 25 iniciais.
(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.07.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 (P) 1 (U)	-	4 (P) 1 (U)	-
Tarde	13/14 (I) **	-	4 (P) 1 (U)	-	-

** Eventualmente, pode haver a inclusão de uma audiência de prosseguimento.
(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 02.07.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	28.08	09.02.2015	21.08	09.02.2015
Una Sumaríssimo	27.08	23.09	30.07	30.09
Instrução	09.02.2015	02.06.2015	03.02.2015	09.12
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

Férias J1 – 22.09 a 21.10

Férias J2 – 21.08 a 19.09

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 02.07.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até abr)
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	84,17	50,29	-40,24%	61,19	21,66%
	Ordinário	87,74	83,95	-4,31%	105,52	25,69%
	Total	87,23	79,56	-8,79%	99,13	24,59%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 84,17 dias em 2012, para 50,29 dias em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, caiu de 87,74 em 2012, para 83,95 em 2013. No entanto, os dados de 2014 apontam aumento do tempo médio para realização das audiências iniciais.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	26	37,44	44,02%	19,39	-48,22%
	Ordinário	224,59	247,08	10,01%	170,14	-31,14%
	Total	198,73	231,93	16,70%	143,92	-37,94%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 26 dias em 2012, para 37,44 dias em 2013 (+44,02%). Ademais, no rito ordinário houve aumento da média de 224,59 dias em 2012, para 247,08 dias em 2013 (+10,01%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Almiro Eduardo de Almeida	10	3	1	0	14
André Sessim Parisenti	6	4	1	0	11
Bruno Marcos Guarnieri	4	3	1	0	8
Cauê Brambilla da Silva	7	4	1	0	12
Evandro Luís Urnau	11	8	1	0	20
Gustavo Jaques	684	483	82	8	1.257
Kelen Patrícia Bagetti	5	5	0	0	10
Lúcia Rodrigues de Matos	4	2	1	0	7
Márcia Padula Mucenic	6	4	1	0	11
Maria Silvana Rotta Tedesco	10	6	1	0	17
Milena Ody	7	4	1	0	12
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	670	565	122	1	1.358
(Juiz Não Informado)	3	0	32	0	35
Total	1.427	1.091	245	9	2.772
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Luciana Kruse	0	0	1	0	1
Luiz Antônio Colussi	1	0	0	0	1
Maria Silvana Rotta Tedesco	231	153	31	9	424
Patrícia Iannini dos Santos	1	0	0	0	1
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	93	76	13	0	182
Sofia Fontes Regueira	15	36	13	0	64
Total	341	265	58	9	673

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Almiro Eduardo de Almeida	2	3	0	5	1	6
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	1	1	0	2	-	2
André Sessim Parisenti	1	0	0	1	-	1
Bruno Marcos Guarnieri	1	2	0	3	-	3
Carolina Cauduro Dias de Paiva	1	2	0	3	-	3
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	4	0	4	-	4
Cauê Brambilla da Silva	3	3	0	6	1	7
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	2	0	2	-	2
Evandro Luís Urnau	3	8	0	11	1	12
Guilherme da Rocha Zambrano	-	1	0	1	-	1
Gustavo Jaques	278	278	1	557	85	642
Kelen Patrícia Bagetti	5	3	0	8	1	9
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	1	0	1	-	1
Lúcia Rodrigues de Matos	2	1	0	3	-	3
Márcia Padula Mucenic	3	9	0	12	-	12
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	5	0	5	-	5
Maria Silvana Rotta Tedesco	4	2	0	6	2	8
Milena Ody	4	1	0	5	1	6
Raquel Hochmann de Freitas	-	3	0	3	-	3
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	271	291	1	563	77	640
Roberto Teixeira Siegmann	-	46	0	46	-	46
(Juiz Não Informado)	7	1	0	8	9	17
Total	586	667	2	1.255	178	1.433
2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Moura Fontoura	-	1	0	1	-	1
Gustavo Jaques	-	4	0	4	1	5
Maria Silvana Rotta Tedesco	84	68	0	152	54	206
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	31	75	0	106	15	121
Sofia Fontes Regueira	11	23	0	34	6	40
Total	126	171	0	297	76	373



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000682-38.2013.5.04.0009 (Mais antigo. Concluído em 19.03.2014: 3 meses e 13 dias)	0001328-82.2012.5.04.0009	0000758-62.2013.5.04.0009
0018100-33.2006.5.04.0009	0001430-07.2012.5.04.0009	0000632-12.2013.5.04.0009
0000794-07.2013.5.04.0009	0000828-79.2013.5.04.0009	0000498-82.2013.5.04.0009
0000774-16.2013.5.04.0009	0000785-45.2013.5.04.0009	0000798-44.2013.5.04.0009
0000829-64.2013.5.04.0009	0000894-59.2013.5.04.0009	0000934-41.2013.5.04.0009
0001108-50.2013.5.04.0009	0001345-84.2013.5.04.0009	0000809-73.2013.5.04.0009
0000963-91.2013.5.04.0009	0000200-90.2013.5.04.0009	0000856-47.2013.5.04.0009
0000902-36.2013.5.04.0009	0000908-43.2013.5.04.0009	0000925-79.2013.5.04.0009
0001022-79.2013.5.04.0009	0000925-79.2013.5.04.0009	0001022-79.2013.5.04.0009
Total: 27 processos		

Juíza Rita de Cássia Azevedo de Abreu		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000600-07.2013.5.04.0009 (Mais antigo. Concluído em 26.11.2013: 7 meses e 6 dias)	0000300-45.2013.5.04.0009	0000496-15.2013.5.04.0009
0000768-09.2013.5.04.0009	0000356-78.2013.5.04.0009	0000119-44.2013.5.04.0009
0000745-63.2013.5.04.0009	0000950-29.2012.5.04.0009	0000046-72.2013.5.04.0009
0000346-05.2011.5.04.0009	0000735-19.2013.5.04.0009	0000820-05.2013.5.04.0009
0132700-62.2009.5.04.0009	0000186-09.2013.5.04.0009	0000224-21.2013.5.04.0009
0000521-28.2013.5.04.0009	0000532-57.2013.5.04.0009	0000776-83.2013.5.04.0009
0000857-32.2013.5.04.0009	0051700-40.2009.5.04.0009	0001106-80.2013.5.04.0009
0001120-64.2013.5.04.0009	0001007-81.2011.5.04.0009	0000590-60.2013.5.04.0009
0000888-52.2013.5.04.0009	0001543-58.2012.5.04.0009	0000322-06.2013.5.04.0009
0000443-34.2013.5.04.0009	0000924-94.2013.5.04.0009	0000841-15.2012.5.04.0009
0000337-72.2013.5.04.0009	0000538-64.2013.5.04.0009	0000617-43.2013.5.04.0009
0000652-03.2013.5.04.0009	0000813-13.2013.5.04.0009	0000910-13.2013.5.04.0009
0000977-75.2013.5.04.0009	0001505-46.2012.5.04.0009	0000024-14.2013.5.04.0009
0000121-48.2012.5.04.0009	0000958-06.2012.5.04.0009	0001189-96.2013.5.04.0009
0001293-25.2012.5.04.0009	0049800-22.2009.5.04.0009	0000185-24.2013.5.04.0009
0000391-09.2011.5.04.0009	0000677-16.2013.5.04.0009	0000478-91.2013.5.04.0009
0000700-59.2013.5.04.0009	0000706-66.2013.5.04.0009	0000874-68.2013.5.04.0009
0000283-09.2013.5.04.0009	0000342-94.2013.5.04.0009	0000531-72.2013.5.04.0009



0000718-80.2013.5.04.0009	0000840-93.2013.5.04.0009	0000845-18.2013.5.04.0009
0000905-88.2013.5.04.0009	0001313-16.2012.5.04.0009	0000754-25.2013.5.04.0009
0000858-17.2013.5.04.0009	0001283-44.2013.5.04.0009	0000788-97.2013.5.04.0009
0000954-32.2013.5.04.0009	0000670-32.2013.5.04.0009	-
Total: 65 processos		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Diretora de Secretaria informou que a Unidade está com uma vaga em aberto que será preenchida a partir do próximo 21.07. Na Secretaria, as tarefas são divididas, segundo a numeração dos processos, entre 05 servidores que ficam encarregados do protocolo, das minutas de despacho, do cumprimento, das baixas do TRT e da certificação do prazo. A Diretora está avaliando a possibilidade de restringir a tarefa de certificação do prazo a apenas um servidor.

O atendimento de balcão é feito da seguinte forma: das 10h às 12:30h, por rodízio; após, até às 16:30h, pelos estagiários e, até o final do expediente externo, pelo servidor Manuel.

As tarefas atinentes à execução (elaboração de certidão de atualização de cálculos, mandados de citação, expedição de alvarás) ficam a cargo da servidora Gisele; a expedição de mandados de penhora, RPV's e precatórios são de responsabilidade do servidor Manuel.

A Diretora de Secretaria informou, ainda, que a Unidade adota, de ofício, o protesto de título executivo nos casos em que frustrados todos os meios de satisfação do crédito do autor.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da inspeção correcional não havia pendências.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Na data da visita correcional não foram verificadas pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da inspeção correcional havia 38 processos pendentes de expedição de mandados, sendo o mais antigo de 10.06.2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Não havia pendências.



7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os depósitos efetuados na fase de execução têm controle de prazo em separado, para viabilizar a liberação de valores com celeridade. O alvará mais antigo a ser expedido datava de 01.07.2014.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção correcional havia 01 precatório por expedir pendente desde 01.07.2014.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições de 16.06.2014. As petições são juntadas quando da elaboração das minutas de despacho.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo elaboradas as minutas de despacho do protocolo de 16.06.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estavam sendo certificados os prazos de 02.05.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Segundo a Diretora de Secretaria, a remessa de autos ao TRT é feita diariamente.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia pendências na data da inspeção correcional.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0011300-67.1998.5.04.0009	24.06.2013*	1 ano e 4 dias
2	0104100-02.2007.5.04.0009	17.12.2013**	6 meses e 11 dias
3	0000768-09.2013.5.04.0009	22.01.2014	5 meses e 6 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0001202-95.2013.5.04.0009	21.02.2014	4 meses e 7 dias
5	0001153-25.2011.5.04.0009	04.03.2014	3 meses e 24 dias
6	0001313-79.2013.5.04.0009	28.03.2014***	3 meses
7	0122600-19.2007.5.04.0009	28.03.2014	3 meses
8	0045000-87.2005.5.04.0009	31.03.2014	2 meses e 27 dias
9	0000514-36.2013.5.04.0009	1º.04.2014	2 meses e 27 dias
10	0119600-16.2004.5.04.0009	1º.04.2014	2 meses e 27 dias
11	0001396-32.2012.5.04.0009	1º.04.2014	2 meses e 27 dias
12	0090600-29.2008.5.04.0009	07.04.2014	2 meses e 21 dias
13	0001182-41.2012.5.04.0009	09.04.2014	2 meses e 19 dias
14	0123600-20.2008.5.04.0009	10.04.2014	2 meses e 18 dias
15	0000632-17.2010.5.04.0009	14.04.2014	2 meses e 14 dias
16	0000654-75.2010.5.04.0009	22.04.2014	2 meses e 6 dias
17	0044800-75.2008.5.04.0009	22.04.2014	2 meses e 6 dias
18	0090500-79.2005.5.04.0009	22.04.2014	2 meses e 6 dias
19	0084600-76.2009.5.04.0009	22.04.2014	2 meses e 6 dias
20	0000793-90.2011.5.04.0009	30.04.2014	1 mês e 28 dias
21	0001039-18.2013.5.04.0009	05.05.2014	1 mês e 23 dias
22	0000393-13.2010.5.04.0009	07.05.2014	1 mês e 21 dias
23	0001089-44.2013.5.04.0009	09.05.2014	1 mês e 19 dias
24	0000701-49.2010.5.04.0009	19.05.2014	1 mês e 9 dias
25	0000417-70.2012.5.04.0009	19.05.2014	1 mês e 9 dias
26	0065300-56.1994.5.04.0009	19.05.2014	1 mês e 9 dias
27	0125800-63.2009.5.04.0009	23.05.2014	1 mês e 5 dias
28	0000339-76.2012.5.04.0009	26.05.2014	1 mês e 2 dias
29	0000350-76.2010.5.04.0009	26.05.2014****	1 mês e 2 dias
30	0092000-20.2004.5.04.0009	26.05.2014	1 mês e 2 dias
31	0000542-09.2010.5.04.0009	26.05.2014	1 mês e 2 dias
32	0000670-92.2011.5.04.0009	28.05.2014	1 mês
33	0000083-07.2010.5.04.0009	30.05.2014	28 dias
34	0092700-88.2007.5.04.0009	04.06.2014	24 dias
35	0000110-87.2010.5.04.0009	05.06.2014	23 dias
-	0000266-41.2011.5.04.0009	06.06.2014*****	-
36	0000851-25.2013.5.04.0009	06.06.2014	22 dias
37	0001177-53.2011.5.04.0009	06.06.2014	22 dias
38	0000839-11.2013.5.04.0009	10.06.2014	18 dias
39	0117500-88.2004.5.04.0009	11.06.2014	17 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

40	0000257-79.2011.5.04.0009	12.06.2014	16 dias
41	0000030-55.2012.5.04.0009	16.06.2014	12 dias
42	0045700-68.2002.5.04.0009	16.06.2014	12 dias
43	0060800-34.2000.5.04.0009	16.06.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2014)

* Processo nº 0011300-67.1998.5.04.0009: Arquivado definitivamente, sem baixa da carga.

** Processo nº 0104100-02.2007.5.04.0009: Foi expedido de mandado de busca e apreensão de autos.

*** Processo nº 0001313-79.2013.5.04.0009: Lançamento de "ANDAMENTO INTERNO - autos estão junto com 0000831-34.2013.5.04.0009 na pauta do dia 10/04" pela Secretaria, sem baixa da carga.

**** Processo nº 0000350-76.2010.5.04.0009: Remetido ao TRT, sem baixa da carga.

***** Processo nº 0000266-41.2011.5.04.0009: Houve deferimento de dilação de prazo, ainda não excedido por mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0088300-94.2008.5.04.0009	20.03.2014*	3 meses e 8 dias
2	0135400-11.2009.5.04.0009	1º.04.2014	2 meses e 27 dias
3	0127800-95.1993.5.04.0009	02.04.2014	3 dias**
4	0000252-57.2011.5.04.0009	15.04.2014	2 meses e 13 dias
5	0000358-53.2010.5.04.0009	23.04.2014	2 meses e 5 dias
6	0112400-36.1996.5.04.0009	30.04.2014***	1 mês e 28 dias
7	0120300-50.2008.5.04.0009	15.05.2014	1 mês e 13 dias
8	0001432-11.2011.5.04.0009	26.05.2014	1 mês e 2 dias
9	0000113-37.2013.5.04.0009	05.06.2014	23 dias
10	0147600-12.1993.5.04.0009	09.06.2014	19 dias
11	0000110-53.2011.5.04.0009	09.06.2014	19 dias
12	0001499-39.2012.5.04.0009	16.06.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2014)

* Processo nº 0088300-94.2008.5.04.0009: Houve expedição de mandado de busca e apreensão de autos.

** Processo nº 0127800-95.1993.5.04.0009: Houve requerimento de dilação de prazo, excedido desde 23.06.2014.

*** Processo nº 0112400-36.1996.5.04.0009: Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	009-01096/13	0005700-79.2009.5.04.0009	05.09.2013*	9 meses e 23 dias



2	009-01322/13	0001047-63.2011.5.04.0009	09.12.2013*	6 meses e 19 dias
3	009-00094/14	0000898-04.2010.5.04.0009	20.03.2014	3 meses e 8 dias
4	009-00182/14	0000298-12.2012.5.04.0009	31.03.2014	2 meses e 27 dias
-	009-00295/14	0000396-94.2012.5.04.0009	26.05.2014	**
5	009-00329/14	0001539-55.2011.5.04.0009	26.05.2014	1 mês e 2 dias
6	009-00293/14	0000282-58.2012.5.04.0009	30.05.2014	28 dias
7	009-00325/14	0036600-45.2009.5.04.0009	30.05.2014	28 dias
8	009-00344/14	0126200-77.2009.5.04.0009	30.05.2014	28 dias
-	009-00338/14	0064400-19.2007.5.04.0009	02.06.2014	**
9	009-00307/14	0001238-11.2011.5.04.0009	06.06.2014	22 dias
10	009-00328/14	0099600-92.2004.5.04.0009	06.06.2014	22 dias
11	009-00352/14	0068600-98.2009.5.04.0009	09.06.2014	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2014)

* Processos nº 0005700-79.2009.5.04.0009 e nº 0001047-63.2011.5.04.0009 : Arquivado definitivamente, sem baixa do mandado expedido.

** Processos nº 0000396-94.2012.5.04.0009 e nº 0064400-19.2007.5.04.0009: Lançamentos de "PRAZO – Para cumprimento do mandado" e "Aguarda OJ" pela Secretaria, ainda não excedidos por mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 27.06.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 936 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0044800-56.2000.5.04.0009
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 370; termo de juntada no verso da fl. 371 sem data; não foi lançada a data de devolução dos autos à fl. 384, nem assinatura, nem rubrica do servidor responsável; documentos juntados no verso da fl. 392 não quantificados, nem numerados; documento juntado à fl. 393 não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 402, nem da guia de depósito da fl. 403; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 408; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 413; não foi lançada a data de devolução, nem a assinatura, nem identificação do servidor responsável à fl. 417; não foi lavrado termo para juntada dos mandados e certidões respectivas das fls. 418-421. Movimentação processual: A certidão da fl. 369 foi lavrada em prazo superior a 30 dias à determinação da fl. 368; conforme andamentos do Infor, a carga e devolução dos autos noticiada à fl. 384 deu-se no mesmo dia, ou seja, 02.05.2013 e o impulso processual, com a expedição da autorização judicial da fl. 385 ocorreu em prazo superior a 60 dias.	



2

0130700-94.2006.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 1.167 e 1.168; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 1.185 a 1.188; a numeração das fls. 1.184 a 1.188 não está clara, gerando dúvida e possibilidade de equívoco na sequência; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 1.191; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 1.192; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 1.205 e 1.214; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 1.216-1.218; ausência de identificação quando da devolução dos autos à fl. 1.251. **Movimentação processual:** Da devolução dos autos em 16.08.2013 (fl. 1.214) ao despacho da fl. 1.215, decorreram 60 dias.

3

0088100-53.2009.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor que assinou 'p/ técnico judiciário' à fl. 348 e do servidor responsável quando devolução dos autos na mesma folha; falta de clareza na aposição da data de entrega da CTPS ao procurador da reclamada à fl. 362; não foi lavrado termo para juntada do expediente das fls. 349-350 e fls. 388-395; ausência do carimbo 'em branco' no verso da fl. 398; data da entrega da CTPS ao procurador do autor, à fl. 410, ilegível; ausência de identificação e assinatura do servidor responsável, quando da devolução dos autos à fl. 411; a penúltima e a última folhas do processo não estão numeradas. **Movimentação processual:** Da certidão lavrada à fl. 346/verso, ao mandado expedido à fl. 347 decorreram 30 dias; o prazo da notificação da fl. 356 expirou em 02.08.2013 e o impulso processual só ocorreu em 60 dias (consulta ao Renajud – fl. 357 e despacho da fl. 358); o mandado da fl. 360 foi expedido 60 dias após a expedição da notificação da fl. 359; a CTPS do autor foi entregue ao procurador da reclamada em 12.12.2013 em cumprimento aos despachos das fls. 355 e fl. 358 que determinava a assinatura em 05 dias, mas a notificação para devolução do documento só foi expedida em 03.02.2014 (fl. 386); o prazo da notificação da fl. 417 expirou em 19.05.2014, mas, até a remessa dos autos à Corregedoria, não houve movimentação processual.

4

0100200-40.2009.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 619 e dos expedientes das fls. 627-628; numeração às fls. 627-628 ilegível; servidor não após assinatura nem identificação quando da devolução dos autos à fl. 631; não lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 634-635, fl. 645; erro de numeração a partir da fl. 652. **Movimentação processual:** Não foi retificada a autuação, nem alterados os registros do Infor relativamente ao cadastro das reclamadas, conforme os termos da sentença transitada em julgado (decisum fl. 563); o prazo da notificação da fl. 617 expirou em 1º.07.2013 e o impulso processual só ocorreu 60 dias após, com a notificação da fl. 618; a petição da reclamada às fls. 652, de 19.03.2014, não foi apreciada até a remessa dos autos à Corregedoria; o alvará acostado na contracapa está à disposição do reclamante desde 14.03.2014.

5

0142100-03.2009.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 262, 276 e 289; não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 294, fls. 402-403 e fls. 405-406; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 407; erro de numeração a partir da fl. 398. **Movimentação processual:** A manifestação da reclamada (fls. 277-286) foi apreciada 78 dias após o seu recebimento (despacho fl. 287); após a devolução dos autos pelo procurador do autor (fl. 289) em 17.09.2013 o impulso processual só ocorreu 60 dias após com a decisão da fl. 291; segundo andamentos do Infor, a guia de depósito da fl. 294 foi recebida em 10.12.2013 e o despacho da fl. 295 foi proferido apenas em 05.02.2014; da juntada da petição da fl. 408 às notificações expedidas às fls. 409-410 decorreram mais de 60 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	0000362-90.2010.5.04.0009
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 467; ausência de identificação do servidor, quando da devolução dos autos às fls. 491, 500 e 510; equívoco na numeração – há duas folhas sob número 510; documento juntado na fl. 514 não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 517; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 529 e 536. Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
7	0000543-57.2011.5.04.0009
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 756; na fl. 762 não constou a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 783; não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento das fls. 814-815; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 816; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 838. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 760 expirou em 25.04.2013 e o impulso processual só ocorreu em 03.06.2013; o prazo da notificação da fl. 773 expirou em 19.07.2013 e o despacho da fl. 774 foi proferido 30 dias após; demora na certificação do decurso de prazo das notificações das fls. 833-834; não foi lançado o andamento no Infor noticiando a remessa dos autos à Corregedoria.</p>	
8	0001405-28.2011.5.04.0009
<p>Aspectos gerais dos autos: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 93, 101 e 102 não constou a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 106; o expediente da fl. 109 não observou a ordem cronológica dos atos processuais (certidão lavrada no rodapé foi datada em momento posterior aos expedientes que seguem) termo de juntada lavrado de forma inadequada, sobre a petição da fl. 116; não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 118. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 100 expirou em 07.11.2013 e a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 16.01.2014 (fl. 102/verso).</p>	
9	0000197-72.2012.5.04.0009
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável à fl. 309 (numeração da folha quase ilegível); ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 341. Movimentação processual: Após a expedição do ofício da fl. 346, em 27.03.2014, não houve movimentação processual (já foram expedidos outros dois ofícios à Vara Cível da Restinga, sem êxito na obtenção de resposta).</p>	
10	0000503-41.2012.5.04.0009
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 387; não foi lavrado termo para juntada da ata das fls. 394-395, nem constou a expressão alternativa no corpo da ata 'ata juntada no ato'; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 394-406, 409; termo de juntada lavrado no verso da fl. 473, sem data; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 482. Movimentação processual: Os despachos das fl. 461 e fl. 479 não observaram os termos do art. 18, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>	
11	0000709-55.2012.5.04.0009
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 162; ausência de assinatura e identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 167; não lavrado termo para juntada da ata da fl. 168, nem constou, no corpo da ata, a expressão alternativa 'ata juntada no ato'; documentos juntados nas fls. 178 e 179 não</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

quantificados, nem numerados; não constou a identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 207; fl. 208 sem assinatura e sem identificação do servidor, quando da devolução dos autos; não foi lavrado termo de recebimento quando do retorno dos autos do TRT (fl. 273/verso). **Movimentação processual:** Despacho da fl. 204/carmim, não observou os termos do art. 18, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; segundo andamentos do Infor, os autos retornaram do TRT em 19.03.2014 e o despacho da fl. 274 só foi lavrado em 1º.05.2014, prazo superior a 30 dias.

12 0001132-15.2012.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Na fl. 56 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem a assinatura, nem identificação do servidor responsável; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 63. **Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl. 88 expirou em 11.04.2014 e até a remessa dos autos à Corregedoria não houve certificação do decurso de prazo, nem movimentação dos autos.

13 0000140-20.2013.5.04.00009

Aspectos gerais dos autos*: Não foram lavrados termos para juntada das atas das fls. 42 e 127. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

14 0000339-42.2013.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 02-06; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 11, para juntada do mandado e certidão das fls. 13-14, para juntada da ata da fl. 15; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 17; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 18; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 34. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

15 0000625-20.2013.5.04.00009

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da ata de audiência da fl. 39; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 187 (numeração desta folha ilegível); não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 191.

Movimentação processual: A sentença das fls. 192-195 foi publicada em 10.04.2014 e, até a remessa dos autos à Corregedoria, não houve certificação do decurso do prazo para interposição de recurso.

16 0000981-15.2013.5.04.00009

Aspectos gerais dos autos*: Documento juntado na fl. 12 não quantificado, nem numerado; não foram lavrados termos para juntada das atas de audiência das fls. 13 e 21. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

17 0001084-22.2013.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 02-14; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 24, nem para juntada da ata da fl. 25; anotação indevida no verso da fl. 26 'certidão juntada'; não foi lavrado termo para juntada da petição das fls. 27-28; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 29, da fl. 32; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 183 (numeração errada); erro de numeração após a fl. 160 (na página seguinte à 160, foi aposta numeração ilegível, o que gerou o erro de numeração na sequência dos autos). **Movimentação processual:** O prazo consignado ao autor na ata da fl. 25 expirou em 28.11.2013 e a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 16.01.2014 (fl. 26).

18 0001134-48.2013.5.04.0009



Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 72 e 73; não foi lavrado termo para juntada da ata de audiência das fls. 74-75; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 361. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

19 0001324-11.2013.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Não foram lavrados termos para juntada das atas de audiência das fls. 19 e 21; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 19. **Movimentação processual:** nada a apontar.

20 0001350-09.2013.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 02-06; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 42; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 345. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0001441-36.2012.5.04.0009
	0001307-72.2013.5.04.0009
	0000074-40.2013.5.04.0009
Autos aguardando arquivamento	0031300-10.2006.5.04.0009 (desde 2011)
	0119400-43.2003.5.04.0009 (desde 2011)
	0127100-07.2002.5.04.0009 (desde 2012)
Autos aguardando remessa ao TRT	0115700-49.2009.5.04.0009
	0001142-59.2012.5.04.0009
	0122500-79.1998.5.04.0009
Demora no impulso processual	0000888-23.2011.5.04.0009
	0000784-31.2011.5.04.0009
	0103500-49.2005.5.04.0009
Carta Precatória não devolvida à origem ou devolvida sem andamento	0000630-13.2011.5.04.0009 (desde 2012)
	0001408-80.2011.5.04.0009 (desde 2012)
	0000297-61.2011.5.04.0009 (desde 2012)
Processo não apensado ou apensado a outro sem andamento	0000349-20.2012.5.04.0010 (desde 2012)
	0001349-58.2012.5.04.0009 (desde 2012)
	0000140-54.2012.5.04.0009 (desde 2012)



Registros desatualizados	0000634-50.2011.5.04.0009
	0001389-74.2011.5.04.0009 (desde 2011)
	0023000-88.2008.5.04.0009

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Observa-se boa organização na disposição das 'caixas' criadas dentro de cada tarefa do PJE, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Na data da visita correcional havia 48 processos com prazos vencidos, sendo o mais antigo de abril de 2014. Na tarefa 'aguardando cumprimento de providências' havia 114 processos, sendo os mais antigos do período de 16 a 30.03.2014 (10 processos). Na tarefa 'aguardando cumprimento de providências na execução' havia 15 processos, sendo o mais antigo de 02.05.2014. Na tarefa 'controle manual prazo pós-sentença' havia 05 processos, sendo o mais antigo de janeiro de 2014. No agrupador 'petições não apreciadas' havia 59 petições.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **8 vezes** durante o período correcional, nos períodos abaixo relacionados.

Em 2013, atuação no período de 29 de julho a 02 de agosto.

Em 2014, conta com 7 atuações: 2 vezes no mês de fevereiro (17 a 21 e 24 a 28), 3 vezes no mês de março (05 a 07, 10 a 14 e 17 a 21) e 2 vezes no mês de junho (09 a 13 e 16 a 20).

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados levantados para a elaboração do relatório prévio à correição revelam que a vara apresentou redução no seu estoque de processos pendentes de finalização, com ênfase para as fases de conhecimento e liquidação. Quanto aos processos pendentes de solução (e não finalização) na fase de conhecimento, observou-se apenas pequeno acréscimo - índice esse relacionado àqueles processos que aguardam o encerramento da instrução e também a prolação de sentenças. O reflexo desse acréscimo é perceptível na



taxa de congestionamento dessa fase, cujo percentual é superior ao congestionamento médio de toda a 4ª Região. Por outro lado, a fase de liquidação, apesar de ainda manter taxa de congestionamento superior à média da Região, apresentou significativa redução no número de processos pendentes. Há que se destacar, ainda, a efetividade na fase de execução, que apresentou significativo aumento no número de encerramentos, com redução de 115 processos no final do ano de 2013, superando em mais de 7% a média apresentada pela Região. Os prazos médios de tramitação, salvo em relação ao rito sumaríssimo, encontram-se acima dos parâmetros recomendáveis pela Corregedoria – a propósito, foi ponderado com a Diretora de Secretaria, em relação à fase de execução contra ente público, que os processos nos quais já foi determinada a expedição de precatório, é aconselhável que seja lançado o andamento “execução encerrada”, o que poderá refletir melhor a tramitação dos processos nessa fase e espelhar de forma mais fidedigna a realidade da vara.

De qualquer forma, a Diretora de Secretaria mostra-se comprometida e realiza bom aproveitamento das competências funcionais a sua disposição e também é visível o comprometimento de toda a equipe de trabalho. Como informado pela gestora, há planejamento de readequar a execução da tarefa da certificação e despacho do prazo com a chegada de novo servidor e foi adotada a boa prática na fase de liquidação de limitar a impugnação à conta de liquidação a apenas uma oportunidade, procedendo-se circunstanciada análise dos cálculos para a homologação de forma responsável e fundamentada. Como mencionado já no relatório da equipe de Serviço de Apoio Temporário, a unidade apresenta bom rendimento diante do grande volume de trabalho.

A Juíza Titular Maria Silvana Rotta Tedesco é acessível e cooperativa em relação às demandas de serviços apresentados pela equipe de trabalho e a Juíza Substituta Rita de Cássia prontificou-se a atender a demanda da Corregedora de apresentar melhora na organização de suas pautas, especialmente, no que tange às iniciais, que estavam sendo designadas em lapsos muito superiores aos recomendados pela Corregedoria. A propósito, constatou-se, na inspeção, que havia número considerável de processos ainda à espera de designação de pauta inicial. A Juíza Titular apresenta, ainda, boa produtividade, na medida em que, apesar de terem sido constatados processos conclusos para sentença há mais de 50 dias, não o foram em quantidade preocupante e, de qualquer, forma, a conclusão mais antiga data do final do mês de março deste ano.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.1.1 e 5.1.2 (Metas CNJ 2/2009 e 2/2010)

Recomenda-se o acompanhamento periódico da situação que justifica a suspensão do processo nº 0015900-87.2005.5.04.0009. Tão logo superada a questão que levou à suspensão, determina-se a adoção medidas necessárias para que referido processo tenha tramitação prioritária e prolação de sentença.



ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6/2014)

Recomenda-se que a Secretaria verifique a situação que justifica a suspensão do processo nº 0000747-38.2010.5.04.0009, haja vista a necessidade de cumprimento da respectiva meta até 31.12.2014.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado prazo de tramitação processual de 180 até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique nos autos físicos do processo nº **0127500-31.1996.5.04.0009** se foi proferida decisão em relação à exceção de pré-executividade, registrando-a, em caso positivo.
- b) verifique nos autos do processo nº **0051000-69.2006.5.04.0009** se a petição do reclamante apresentada no dia 27.09.2013 trata efetivamente de apresentação de embargos. Em caso negativo, deverá ser excluído o lançamento equivocado e substituído pelo correto. Caso contrário, os autos deverão ser encaminhados para decisão dos embargos do reclamante.

Além disso, **recomenda-se** que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que as Juízas **Maria Silvana Rotta Tedesco** e **Rita de Cássia Azevedo de Abreu** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correcional, com a maior brevidade possível.



ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe as determinações contidas nos autos quanto à inclusão ou exclusão de parte, procedendo à reatuação e as alterações necessárias no cadastro do sistema Infor, evitando ocorrências como a relatada no processo nº 0100200-40.2009.5.04.0009, analisado no item 8.1;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) lavre o respectivo termo para juntada das atas de audiência ou adote o procedimento mencionado no art. 102 da CPCR;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0044800-56.2000.5.04.0009 e nº 0000362-90.2010.5.04.0009;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG), evitando as ocorrências relatadas nos processos nº 0044800-56.2000.5.04.0009, nº 0130700-94.2006.5.04.0009 e nº 0088100-53.2009.5.04.0009;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, evitando as ocorrências relatadas nos processos nº 0044800-56.2000.5.04.0009, nº 0130700-94.2006.5.04.0009; nº 0088100-53.2009.5.04.0009 e nº 0142100-03.2009.5.04.0009;
- g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando ocorrências como a relatada no processo nº 0001405-28.2011.5.04.0009;



- h) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0100200-40.2009.5.04.0009;
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR, evitando ocorrências como as relatadas em quase todos os processos analisados no item 8.1;
- j) a numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência – vide ocorrências relatadas nos processos nº 0130700-94.2006.5.04.0009, nº 0000197-72.2012.5.04.0009, nº 0000625-20.2013.5.04.00009 e nº 0001084-22.2013.5.04.0009;
- k) observe as determinações constantes no art. 18, § 1º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no que se refere a análise de pressupostos de admissibilidade recursal.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **936 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0001441-36.2012.5.04.0009, nº 0001307-72.2013.5.04.0009, nº 0000074-40.2013.5.04.0009);
- b) archive (processos nº 0031300-10.2006.5.04.0009 (desde 2011), nº 0119400-43.2003.5.04.0009, nº 0127100-07.2002.5.04.0009 (desde 2012));
- c) remeta ao TRT (processos nº 0115700-49.2009.5.04.0009, nº 0001142-59.2012.5.04.0009, nº 0122500-79.1998.5.04.0009);
- d) dê impulso processual (processos nº 0000888-23.2011.5.04.0009, nº 0000784-31.2011.5.04.0009, nº 0103500-49.2005.5.04.0009);
- e) devolva à origem ou dê andamento às cartas precatórias (processos nº 0000630-13.2011.5.04.0009, nº 0001408-80.2011.5.04.0009, nº 0000297-61.2011.5.04.0009);
- f) apensar ou dar andamento ao principal (processos nº 0000349-20.2012.5.04.0010, nº 0001349-58.2012.5.04.0009, nº 0000140-54.2012.5.04.0009).



ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresse sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

ITEM 11 Considerações sobre a Unidade.

Determina-se que sejam incluídos em pauta, com a máxima urgência e prioridade, os processos que aguardam designação de audiência inicial, conforme constatado no dia da inspeção correcional e o compromisso assumido pela Juíza Substituta.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 09h às 10h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Maria Silvana Rotta Tedesco, pela Juíza Substituta Rita de Cássia Azevedo de Abreu, pela Diretora de Secretaria Érica Kittler Boese e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**